

OFÍCIO Nº 87/2021

CAMPOS VERDES – GO 03 DE MAIO DE 2021

Senhor(a) Contador(a),

Com os cordiais cumprimentos, atendendo o Princípio da Publicidade da Administração Pública e em cumprimento ao disposto nas Instruções Normativas RFB nº 1562 de 29 de abril de 2015 e nº 1.640 de 11 de junho de 2016 envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Campos Verdes - GO para o ano 2021, informamos que o Valor da Terra Nua – VTN, base de cálculo do Imposto Territorial Rural – ITR, foi pauta de estudos e debates na reunião da Comissão de Valores nomeada especificamente para este fim, onde se atualizaram os respectivos montantes médios por hectare discriminados conforme IN 1.562 RFB e avaliação conforme Laudo Técnico de avaliação da VTN por profissional qualificado.

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da fauna ou flora
2021	R\$ 5.955,50	R\$ 4.863,36	R\$ 3.838,68	R\$ 4.927,86	R\$ 3.142,34	R\$ 2.329,83

Ressalta-se que estes valores foram informados à Receita Federal do Brasil, portanto o lançamento de valores assaz distintos das médias acima fixadas poderá incorrer em Crimes contra a Ordem Tributária previstos na Lei 8.137 de 1990, delitos estes a serem imputados ao **Proprietário** e ao **Contador** como coautor responsável, conforme entendimento consolidado dos Tribunais Superiores (STF, STJ).

Informamos também, que caso seja identificado incorreções nas Declarações, estas serão enviadas de imediato a “Malha Fina”, e o Proprietário será **intimado** a prestar os devidos esclarecimentos a Receita Federal.

Certos de vosso pronto atendimento aos preceitos legais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 bem como aos Princípios da Eficiência e Moralidade da Administração Pública, contamos com vossa colaboração para o progresso do Município de Campos Verdes - GO.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.



Paulênia Lopes da Silva
Sec. Administração e Finanças
Decreto 01/2021